DECRETO Nº 1.967 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1464/2014, a suplementação no valor de **R$ 774.985,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2019 - CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(30) 4.4.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	568.985,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0035 - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2081 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(254) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.750,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO - REC.FED.	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(257) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.250,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO - REC.EST.	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(258) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(330) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(592) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
TOTAL		**774.985,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(332) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(333) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(336) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
ELEMENTO	(773) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	

PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(585) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(756) 9.9.99.99 -Reserva de Contingência	**568.985,00**
TOTAL		**579.985,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 28.750,00 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Convênio adquirido através do CT nº 1019288-65 no valor de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Convênio Processo SAA 5.296/2014 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de novembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos